



PREFEITURA DE BOITUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

Site Internet: <http://www.boituva.sp.gov.br> e-mail: licitacao@boituva.sp.gov.br
AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - Fone: PABX (015) 3363-8812 - CEP: 18550-000 - BOITUVA-SP

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 "PROPOSTA" DA TOMADA DE PREÇO 10/2023.

Aos doze dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:30 (Quinze horas e trinta minutos), na sala de Sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Rogério Kovalenkovas Maffei, Roberto Bueno de Camargo, Cesar Silva de Paula e Filipe Ricardo Gasparini Ricco, sendo primeiro presidente, o segundo Secretario e os demais membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão para abertura e julgamento do envelope contendo a "PROPOSTA" do participante da licitação em epígrafe, que tem por **OBJETIVO: REFORMA DA CANCHA MUNICIPAL DE BOCHA "BENEDITO ROLIM DE MOURA", RUACAPITÃO AUGUSTO MILLET, EM FRENTE AO Nº 176 – PQ RESIDENCIAL ESPLANADA**

Declarada aberta a sessão, a Comissão atestou que apresentou(aram) envelope(s) **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA** a(s) seguinte(s) licitante(s): Taycan Pavimentadora e Construtora Ltda, CNPJ 38.144.175/0001-45, J. F. Pivato Projetos e Obras Ltda, CNPJ 22.714.095/0001-48 e J. ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 27.374.330/0001-01

A empresa CRS3 Construções Ltda, CNPJ 28.924.018/001-07 não entra nessa fase visto ter sido inabilitada na fase anterior do certame

Assim após análise de toda documentação contida no envelope "Proposta", inclusive com auxílio da engenheira, Senhora Julia Musa Mescoloto para a Análise das Planilhas Orçamentarias, atestou que as propostas financeiras ofertadas pelas empresas são aceitáveis, conforme previsto no Edital,


A Copel, decidiu CLASSIFICAR:

1. Taycan Pavimentadora e Construtora Ltda, CNPJ 38.144.175/0001-45 valor global de **R\$ 280.655,85** (duzentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
2. J. F. Pivato Projetos e Obras Ltda, CNPJ 22.714.095/0001-48, valor global de **R\$ 284.974,92** (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);
3. J. ALVES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ 27.374.330/0001-01 valor global de **R\$ 300.016,02** (trezentos mil, dezesseis reais e dois centavos);

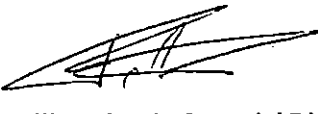
Para fins do artigo 109, "caput", com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO ainda fez constar, que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para eventuais interposições de recursos no que se refere ao julgamento da fase de Proposta do presente certame, ficando os autos com vista deferida a partir da mesma data. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, rubricado e assinada pelos membros da Comissão.

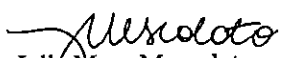
Boituva, em 12 de junho de 2023.


Rogério Kovalenkovas Maffei
Presidente


Roberto Bueno de Camargo
Secretario da Copel


Cesar Silva de Paula
membro


Filipe Ricardo Gasparini Ricco
membro


Julia Musa Mescoloto
engenheira municipal